

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PRINCESA ISABEL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL CAMPUS PRINCESA ISABEL Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA
DO CAMPUS Princesa Isabel**

A Coordenação de Pesquisa e extensão - CPE-PI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - *Campus* Princesa Isabel, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 01/2025, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 01/2025 - Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* , juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	16/05
Inscrições	16 a 18/05
Lista de inscritos	19/05
Período de seleção	20 e 21/05



Resultado Preliminar	22/05
Interposição de Recursos	23/05
análise dos recursos	24/05
Resultado Final da Avaliação	26/05
inserção dos bolsistas e assinatura dos termos de responsabilidade e aceite das bolsas	26/05

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpe.pi@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* Princesa Isabel do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 01/2025)	nº de vagas/modali- dade	Coordenador
Exploração do Uso de Manipueira como Inóculo na Ensilagem e biofertilizante: Uma Abordagem Metagenômica	<ul style="list-style-type: none"> - entrevista - média de aproveitamento nas disciplinas: Bioquímica - experiência em participação de projetos na área - Participação de eventos na área 	1 superior	Wydemberg José de Araújo



Prospecção in silico de inibidores para flavivirus	<p>Desempenho em Entrevista</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adequação do perfil do aluno ao projeto• Conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa• Facilidade na comunicação• Capacidade de trabalho em equipe	1 superior	Tarcisio José Domingos Coutinho
CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DOS BREJOS DE ALTITUDE DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE PRINCESA ISABEL - PB	<ul style="list-style-type: none">- entrevista- média na disciplina de Sistema de Informações Geográficas- CRA (coeficiente de rendimento Acadêmico)- experiência em participação de projetos na área- Desempenho em desafio acadêmico referente ao projeto (programação)- entrevista	1 superior	Erickson Melo de Albuquerque
Conceitos fundamentais da Mecânica Quântica para alunos do ensino médio	<p>Desempenho em entrevista</p> <p>Critérios para entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none">-Conhecimentos prévios sobre o objeto da pesquisa;-Adequação do perfil do aluno ao projeto de pesquisa. <p>Média em disciplinas específicas: Física I e Matemática I</p>	2 Técnico	Alberto Silva Pereira

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnNMqDXrQCz6YCHrPGQhIlishJx8zDICWTa>

[Mtw7yi64VRnUg/viewform](https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/Mtw7yi64VRnUg/viewform) informando o nome completo, telefone para contato e título do projeto que pretende ser bolsista. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.3 É vedada a inscrição em mais de um projeto deste edital.

7.4 Havendo mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O coordenador(a) de cada proposta entrará em contato com os candidatos inscritos para a realização da seleção conforme critérios estabelecidos no item 6.

8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Desempenho na entrevista
- b) Maior Coeficiente de rendimento
- c) Candidato com mais idade

8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>, na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 01/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O campus não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A

utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus e* ouvido os coordenadores dos projetos.

Princesa Isabel/PB, 16 de Maio de 2025.

André de Brito Sousa
Coordenação de Pesquisa Pesquisa e Extensão
Campus Princesa Isabel
Portaria 138/2018